

LEILÃO CAIXA ECONÔMICA - BANCO PAN

Leilão Público - na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, leiloeira oficial inscrita na JUCEMAT nº 14/2009, com escritório à Av. São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular de 25/06/2012, no qual figuram como Fiduciantes **LAURINDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, vendedora, RG nº 1013885-4/SSP-MT, CPF nº 569.014.451-72 e seu esposo **DIVINO MARTINS FERNANDES**, brasileiro, caminhoneiro, RG nº 1601721/SSP-GO, CPF nº 303.673.361-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Barra do Garças/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 15 de Março de 2019, às 09:00 horas, no Auditório “Antônio & Lizandra” - Av. São Sebastião, nº 1.447, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 247.953,48 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído de uma residência situada na Rua Independência, nº 155, Lote 09, Quadra 23A, Bairro Setor Sul III, com área construída de 84,00m², na cidade de Barra do Garças/MT. Limitando a frente para a Rua Independência, medindo 07,00m; lado direito para o Lote 9-A medindo 58,60m; lado esquerdo para o Cemitério, medindo 58,60m; fundos para o Lote 12 medindo 07,00m, totalizando área de 410,20m². Imóvel objeto da Matrícula nº 39.217 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de Março de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 125.600,78 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos reais e setenta e oito centavos)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.